



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 02 de Maio de 2023

Edição nº 105

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Notificação nº 17/2023 – Fiscalização Municipal	2 à 2
Prefeitura Municipal - Edital SME nº 007/2023 - Convocação Processo Seletivo nº 001/2023	3 à 3
Prefeitura Municipal - Ratificação	4 à 4
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	5 à 5
Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação	6 à 6
Prefeitura Municipal - Decretos Municipais	7 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem por meio deste informar que o Sr. Edilson Francisco de Almeida - CPF 199.xxx.xxx-33, proprietário de um ponto fixo ambulante com venda de lanches situado na Praça Oswaldo Cruz, foi notificado por meio de Termo de Notificação nº 17/2023, lavrado no dia 30 de abril de 2023, pela fiscal municipal e pelo diretor do departamento de gestão tributária, por ultrapassar o horário permitido conforme "Decreto nº 41, de 24 de abril de 2023". Desta forma, ficando o proprietário **NOTIFICADO** de que a ocorrência de novos fatos acarretarão na tomada das medidas legais cabíveis.

Prefeitura Municipal - Edital SME nº 007/2023 - Convocação Processo Seletivo nº 001/2023 São Luiz do Paraitinga - Edição nº 105, 2 de Maio de 2023

Edital SME nº. 007/2023 - Convocação Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano – ARTE

Paulo César de Oliveira Coelho - Diretor Municipal de Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que: Ficam convocados (as) candidatos abaixo, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2023, para participar de Atribuição de Aulas/Classes em Caráter de CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 9.1 e 9.2. - Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, no dia 09/05/2023 (Terça-feira), conforme horário abaixo (por área), na Diretoria Municipal de Educação. Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano – ARTE (01 vaga)

Horário: 10h

Class. Nome

07 FRANCIANE DE MORAIS LEITE CARVALHO

Local para apresentação: Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga- SP.

Apresentar-se: 09 de maio de 2023, conforme horário acima.

Documentação necessária: Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 9.1 e 9.2. - Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, no ato da atribuição.

São Luiz do Paraitinga, 02 de maio de 2023.

Paulo César de Oliveira Coelho

Diretor Municipal de Educação

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **EMPORIO DE ANGELIS BIONDI LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.153.349/0001-48 objeto do contrato nº 029/2023, contratação de shows "**OS FACEIROS**" para uma apresentação, e "**TONI MORAIS**" para uma apresentação durante a programação da Festa Agropecuária de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 2.600,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, Edital nº 047/2023, Proc. Adm. Nº 050/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 16/05/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>).

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Homologação.

Pregão Eletrônico 023/2023, Edital 040/2023, Proc. Adm. 041/2023.

No dia 02/05/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 1,6,79,84,85,106,107,108,109,110 para a empresa COMERCIAL MUNICK LTDA EPP;

Itens 7,10,11,16,17,31,32,35,36,43,48,49,50,51,53,60,61,62,65,67,68,69,70, 72,74,75, 76, 80, 81, 86, 87, 88,89,90,92,94,95,99,100,101,102,103,104,111 para a empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP;

Itens 3,12,14,15,20,21,22,24,25,26,27,30,38,39,40,41,42,45,46,54,55,97 para a empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA;

Itens 2,4,5,8,9,13,18,19,23,28,29,33,34,37,44,47,52,56,57,58,59,63,64,66,71, 73, 77, 78, 82, 83, 91, 93, 96, 98,105 para a empresa LIVRARIA GP EIRELI – EPP.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Decreto Municipal nº. 47, de 28 de abril de 2023.

“Dispõe sobre prorrogação da nomeação da Interventora no processo de Intervenção Pública Municipal na Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, e dá outras providências.”

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando que, desde o mês de janeiro de 2016, através da edição do Decreto Municipal nº. 05, de 13 de janeiro de 2016, a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, está sob intervenção do Poder Executivo Municipal;

Considerando que houve a ratificação da Intervenção por meio do Decreto Municipal nº. 08, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando que a gestão da secular entidade de obras de caridade pela Administração Pública Municipal tem se mostrado sobremaneira positivo, com significativa melhora nos serviços públicos de saúde oferecidos à população luisense;

Considerando que, nessas quadras pandêmicas, a demanda pelos serviços públicos de saúde conheceu um aumento relevante, motivado igualmente pela crise econômica que fez muitos desistirem de seus planos de saúde, levando-os a demandar pelo serviço público municipal de saúde;

Considerando que a continuidade da Intervenção do Poder Executivo Municipal na entidade hospitalar, organizando-a, administrando-a, gerenciando-a, constitui medida que se coloca sob o tabernáculo da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo art. 15, inc. XIII, o autoriza;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, em seu art. 158, § 1º, proclama que a “saúde é prioridade do Município”;

Considerando que atual gestora da Santa Casa de Misericórdia, sob o nomen iuris, de Interventora, desde 11 de janeiro de 2017, mediante Decretos Municipais, e sucessivamente prorrogados, vem exercendo as funções com elogiável comprometimento e capacidade técnica;

Considerando que há mister a prorrogação de sua nomeação por mais período, porque se mantenham indenes os vetores constitucionais que presidem os serviços públicos, máxime os da saúde, cuja natureza de essencialidade promana da Constituição Federal;

Decreta:

_ Capítulo I

Da disposição relativa à prorrogação da nomeação

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação, como Interventora da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, da Srª. Vânia Maria Frade Borriello de Andrade, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 14.xxx.xxx-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no cadastro das pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº. 043.xxx.xxx-12, com endereço na rua Barão do Paraitinga, nº. 82, Centro, deste município, onde tem ela seu domicílio jurídico.

Art. 2º - O prazo de extensão da nomeação será de 365 dias, cuja contagem iniciar-se-á em 1º de maio de 2023, ao dia seguinte do final da vigência do Decreto Municipal nº. 47, de 26 de abril de 2022.

Parágrafo único. Por decisão discricionária do Poder Público, poderá haver a cessação dos efeitos deste Decreto ante terminum, bem como a prorrogação mais vezes, por período igual ou diferente, consoante as premissas do interesse público.

_ Capítulo II

Das disposições confirmatórias

Art. 3º. São mantidas as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 05, de 13 de janeiro de 2016; e no Decreto Municipal nº. 08, de 17 de fevereiro de 2017, que regulam atribuições, faculdades, poderes e deveres relativos à Intervenção do Poder Público na Santa Casa de Misericórdia.

_ Capítulo III

Das disposições finais

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º. Este Decreto começa a produzir efeitos na data de 1º de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, em 28 de abril de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle